



DECRETO Nº 010/2021 (De 26º de fevereiro de 2021)

Dispõe sobre a nomeação dos membros e Entidades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI)

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil, conforme ofício CMDI 01/2021 informando a necessidade de indicação de novos membros representantes governamentais para a formação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, uma vez que houve a alteração de mandato do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de forma paritária entre o Poder Público e a sociedade civil, e dá outras providências:

I - Membros dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal da Assistência Social

1. Titular: Angela Maria Nack Cândido
2. Suplente: Claudete Hemkemeier dos Santos

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

1. Titular: Romeli Da Rolt Machado
2. Suplente: Eloise Heidemann

c) Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

1. Titular: Lindomar Ballmann
2. Suplente: Gisela da Silva

d) Secretaria da Administração, Planejamento e Finanças:

1. Titular: Rosana Roecker
2. Suplente: Junior Schmitz

II - Membro da Sociedade Civil

- a) Representantes de Entidades atuantes no campo da promoção, defesa e atendimento dos direitos do idoso.**



1. Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar

Titular: Valério Tenfen

Suplente: Dilnei Schotten

2. Associação da Terceira Idade

Titular: Marcos Schuelter

Suplente: Luiz Sergio Henkemeier

b) Representantes idosos, conforme idade estabelecida no Estatuto do Idoso

1. Representantes idosos

Titular: Maria das Graças Anacleto Ramos

Suplente: Elza Duesmann Blasius

2. Representantes idosos

Titular: Felícia Ricken Moreira

Suplente: Sem Suplência

Art. 2º - A nomeação refere-se aos membros governamentais e as entidades não governamentais que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o biênio 2019/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em
26 de fevereiro de 2021

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos 26 dias de fevereiro de 2021.